



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2019**

**ABERTURA DA SESSÃO | HABILITAÇÃO |
ANÁLISE DE PROPOSTA | DECLARAÇÃO DE
VENCEDOR.**

O Edital do certame foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac em 07 de agosto de 2019, sendo retirado por 13 (treze) empresas interessadas.

Às nove horas do dia vinte e três de agosto do ano de dois mil e dezenove, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Presidente e os membros da Comissão reuniram-se para dar abertura ao **Concorrência nº 009/2019 - Aquisição de livros didáticos para composição do acervo das Bibliotecas do Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAC/RN.**

A presidente iniciou a sessão registrando que não compareceram interessados à sessão no horário predeterminado em edital. Contudo, recebeu correspondência, dentro do prazo, oriundo da empresa: **LIVRARIA GP EIRELI - EPP**, CNPJ nº 11.093.505/0002-45, sendo esta filial, com CNPJ matriz registrado sob o nº 11.093.505/0001-64.

Após consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema “S” e Portal da Transparência, a Comissão, constatou que a empresa está apta a participar do presente certame.

Por conseguinte, os membros da Comissão fizeram a abertura do envelope de habilitação da empresa constando total regularidade, por essa razão, a turma decidiu declarar habilitada a única participante, supramencionada.

Em razão da inexistência de outros participantes, a Comissão prosseguiu o certame sem conceder o prazo recursal.

Ato contínuo, habilitada a única empresa participante, a Comissão procedeu com a abertura do envelope de proposta de preços para conferência e classificação. A priori, consignou que a licitante apresentou proposta de preços para os itens: 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 10; 11; 23; 45; 46; 47; 49; 50 e 53.

A Comissão, após análise em conjunto com a área demandante, resolveu **aceitar e classificar** a proposta apresentada pela Licitante **LIVRARIA GP EIRELI - EPP**, CNPJ nº 11.093.505/0002-45, para todos os itens ofertados, **com exceção da proposta apresentada para o item 05**, cujo preço unitário ofertado no valor de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) é superior ao preço

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN.
CEP 59025-030 | Tel.: (84) 4005-1010 | www.rn.senac.br



estimado, qual seja R\$ 37,10 (trinta e sete reais e dez centavos), sendo, portanto, desclassificada a proposta para o referido item.

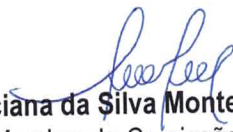
Desta feita, concluída a análise da proposta de preço, a Comissão Permanente de Licitação do Senac/RN, consoante a habilitação e classificação da proposta da supracitada licitante, com as ressalvas já expostas, decidiu declarar vencedora do presente certame a empresa **LIVRARIA GP EIRELI - EPP**, CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº 11.093.505/0002-45, nos itens abaixo indicados e valores unitários consignados na proposta de preços, conforme segue:

02 (R\$ 65,86), 03 (R\$ 67,62), 04 (R\$ 107,33), 06 (R\$ 30,58), 07 (R\$ 25,93), 08 (R\$ 44,60), 10 (R\$ 31,75), 11 (R\$ 26,40), 23 (R\$ 34,59), 45 (R\$ 38,06), 46 (R\$ 30,93), 47 (R\$ 33,95), 49 (R\$ 30,27), 50 (R\$ 30,96), 53 (R\$ 43,02).

Registre-se também que foram desertos os itens: 01, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, restando ainda fracassado o item 05.

Nada mais havendo a ser registrado, a Presidente agradeceu a presença de todos, informando que encaminhará a ata por e-mail, encerrando, em seguida, a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Antônio Felipe Fernandes Júnior, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Julliana Alliny de Souza Silva
Presidente


Luciana da Silva Monteiro
Membro da Comissão


Antônio Felipe Fernandes Júnior
Membro da Comissão

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN.
CEP 59025-030 | Tel.: (84) 4005-1010 | www.rn.senac.br